



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEx-273/15, de 12 de maio de 2015

Aprova "ad-referendum" a parceria entre o CEFET-MG e o Clube de Orientação de Divinópolis.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar "ad-referendum" a parceria entre o CEFET-MG e o Clube de Orientação de Divinópolis, processo nº 23062.005102/2015-87, visando ao incremento do Projeto de Extensão Azimute Norte, atividade coordenada pela prof^a. Rosânia Maria de Resende .

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Eduardo Henrique da Rocha Coppoli
Presidente do Conselho de Extensão